



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201694721

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: E&R VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MSN2545268492

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55502588 em 11/02/2025 da Empresa E&R VEICULOS LTDA, CNPJ 52675423000105 e protocolo 250181231 - 11/02/2025. Autenticação: 444F8A2D9B8ADF032E759D6FD8314C0E1748DF0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.123-1 e o código de segurança rLMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/018.123-1	MSN2545268492	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
066.301.269-47	ERICKSON TADASHI HATANAKA	11/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas		
015.367.671-07	ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA	11/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas		
---	--	--



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E&R VEICULOS LTDA CNPJ: 52.675.423/0001-05

ERICKSON TADASHI HATANAKA, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de separação obrigatória de Bens, empresário, nascido em 03/08/1988, nº do CPF: 066.301.269-47, identidade: 10215749, órgão expedidor: SESP-PR, Residente e domiciliado a Rua Doutor Werneck, nº 41, Vila Albuquerque, APT 3001 TORRE 03, Campo Grande - MS, CEP: 79.060-300.

Único sócio componente da Sociedade que gira sob o nome empresarial de “**E&R VEICULOS LTDA**”, com sede em Campo Grande - MS, à Travessa do Policial, nº 90, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, CEP: 79.043-071, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o **NIRE nº 54201694721** em sessão de 26/10/2023 e no **CNPJ sob nº 52.675.423/0001-05**, resolve, Alterar seu Contrato Social, fazendo-o mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula primeira – Admite-se na sociedade **ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA**, brasileira, casada pelo regime de separação obrigatória de Bens, empresária, nascida em 16/02/1988, nº do CPF: 015.367.671-07, identidade: 1418684, órgão expedidor: SSP/MS residente e domiciliada Rua Doutor Werneck, nº 41, Vila Albuquerque, APT 3001 TORRE 03, Campo Grande - MS, CEP: 79.060-300.

Cláusula segunda - Retira-se da sociedade **ERICKSON TADASHI HATANAKA**, com suas quotas sociais no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) equivalente a 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais a socia **ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA**.

O sócio retirante da plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar no presente, passado e futuro, por si e seus herdeiros.

Cláusula terceira – Em razão da alteração ocorrida no quadro social e da transferência de quotas aqui tratada, o Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES
ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA	220.000	220.000,00
TOTAL	220.000	220.000,00

Cláusula quarta – A administração da sociedade caberá a sócia, **ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA**, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

Parágrafo Único: O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55502588 em 11/02/2025 da Empresa E&R VEICULOS LTDA, CNPJ 52675423000105 e protocolo 250181231 - 11/02/2025. Autenticação: 444F8A2D9B8ADF032E759D6FD8314C0E1748DF0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.123-1 e o código de segurança rLmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

Em razão das alterações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA, brasileira, casada pelo regime de separação obrigatória de Bens, empresária, nascida em 16/02/1988, nº do CPF: 015.367.671-07, identidade: 1418684, órgão expedidor: SSP/MS residente e domiciliada Rua Doutor Werneck, nº 41, Vila Albuquerque, APT 3001 TORRE 03, Campo Grande - MS, CEP: 79.060-300.

Única sócia componente da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **E&R VEICULOS LTDA**", com sede em Campo Grande - MS, à Travessa do Policial, nº 90, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, CEP: 79.043-071, inscrita no **CNPJ sob nº 52.675.423/0001-05**.

Cláusula primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**E&R VEICULOS LTDA**" e nome Fantasia "**E67 VEICULOS**", e está estabelecida na Travessa do Policial, nº 90, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, CEP: 79.043-071, Campo Grande – MS.

Cláusula segunda - A sociedade tem por objeto social o LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITARIOS NOVOS, E USADOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO, CONFECÇÃO E CRIACAO DE PAGINAS NA INTERNET. ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. ATIVIDADES E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Parágrafo Único – A sociedade pode dentro do seu objeto social abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula terceira – O Capital social é de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre a sócia:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES
ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA	220.000	220.000,00
TOTAL	220.000	220.000,00

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2023, por prazo indeterminado.

Cláusula quinta - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda.



Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima- A administração da sociedade caberá a sócia, **ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA**, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extra - judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

Parágrafo Único: O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava - Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcionalidade de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor deverá ser convencionado no início de cada exercício, observadas as disposições pertinentes a matéria.

Cláusula decima - O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra crimes de concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima primeira - Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados e de pleno acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2025.

ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA
Socio Administrador

ERICKSON TADASHI HATANAKA
Socio retirante



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55502588 em 11/02/2025 da Empresa E&R VEICULOS LTDA, CNPJ 52675423000105 e protocolo 250181231 - 11/02/2025. Autenticação: 444F8A2D9B8ADF032E759D6FD8314C0E1748DF0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.123-1 e o código de segurança rLmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/018.123-1	MSN2545268492	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
066.301.269-47	ERICKSON TADASHI HATANAKA	11/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas		
015.367.671-07	ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA	11/02/2025





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E&R VEICULOS LTDA, de CNPJ 52.675.423/0001-05 e protocolado sob o número 25/018.123-1 em 11/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55502588, em 11/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiuscia Olmedo Rodrigues.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.301.269-47	ERICKSON TADASHI HATANAKA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.367.671-07	ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.301.269-47	ERICKSON TADASHI HATANAKA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.367.671-07	ROSEANE DA SILVA CANEPA HATANAKA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Katiuscia Olmedo Rodrigues, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 11/02/2025, às 16:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 25/018.123-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55502588 em 11/02/2025 da Empresa E&R VEICULOS LTDA, CNPJ 52675423000105 e protocolo 250181231 - 11/02/2025. Autenticação: 444F8A2D9B8ADF032E759D6FD8314C0E1748DF0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.123-1 e o código de segurança rLmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55502588 em 11/02/2025 da Empresa E&R VEICULOS LTDA, CNPJ 52675423000105 e protocolo 250181231 - 11/02/2025. Autenticação: 444F8A2D9B8ADF032E759D6FD8314C0E1748DF0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.123-1 e o código de segurança rLmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL